



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05-01-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do vereador Gabriel Simeão Salvego; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da quinta reunião extraordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: A apresentação e deliberação do Projeto de Lei nº. 001/2024; em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 001/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO bem como efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município, para o exercício de 2024, após a leitura o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 001/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO bem como efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município, para o exercício de 2024, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra os vereadores: Antonieila Aparecida de Oliveira, Siderlei Ferreira dos Santos, além do senhor Presidente, que solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 001/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.



SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**2ª Reunião Extraordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 26/01/2024.**

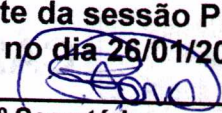


Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão Plenária
realizado no dia 26/01/2024.**

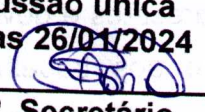


1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania 19:00 horas 26/01/2024**




Presidente



1º. Secretário













CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (26-01-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou as ausências dos vereadores Josildo de Souza Maciel e Miguel Gonçalves dos Santos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da primeira reunião extraordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: A apresentação e deliberação dos projetos de lei nºs. 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2024; em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 002/2024** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que autoriza o executivo a participar de consórcio intermunicipal de saúde dos campos gerais e dá outras providências, após a leitura o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos,



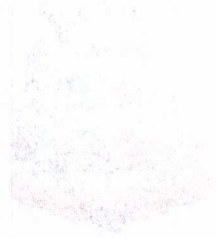
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa **Projeto de Lei nº. 003/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Majora remunerações pagas aos servidores municipais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 004/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse fixa a remuneração dos membros do conselho tutelar e dá outras providências, após a leitura o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos e encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 005/2024** de autoria do Executivo Municipal, Projeto esse que Promove alterações na Estrutura Administrativa do Município que especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 006/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Cria Funções Gratificadas aos servidores municipais, para responderem por Responsabilidade Técnica, Escuta Ativa, Fiscalização Agropecuária e Coordenação dos Serviços de Atendimento à Saúde, e dá outras providências, após a leitura o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos e encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 007/2024** de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios percebidos pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Ventania com fulcro no artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 008/2024** de

CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

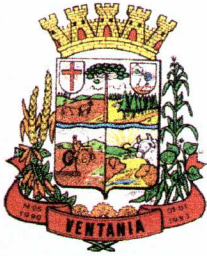


Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ventania, realizada em 15 de maio de 2014, às 19h30min, no Auditório Municipal, sob a presidência do Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal. O Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, deu início à sessão ordinária, lendo o texto do Edital de Licitação nº 008/2014, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, bem como de peças e acessórios, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do contrato, conforme Edital de Licitação nº 008/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Ventania em 04 de maio de 2014.


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

Em seguida, o Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, deu início à leitura do texto do Edital de Licitação nº 008/2014, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, bem como de peças e acessórios, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do contrato, conforme Edital de Licitação nº 008/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Ventania em 04 de maio de 2014. O Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, deu início à leitura do texto do Edital de Licitação nº 008/2014, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, bem como de peças e acessórios, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do contrato, conforme Edital de Licitação nº 008/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Ventania em 04 de maio de 2014.



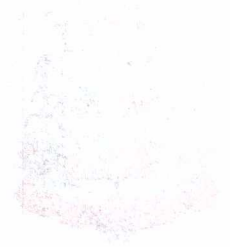
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que altera a lei n. 708/2016 conforme especifica; **Projeto de Lei nº. 009/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza a recomposição do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, que possuem vencimentos regulados pela lei federal 11.350/2006 e alterações, e dá outras providências, após a leitura o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 002/2024** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que autoriza o executivo a participar de consórcio intermunicipal de saúde dos campos gerais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 003/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Majora remunerações pagas aos servidores municipais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 004/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse fixa a remuneração dos membros do conselho tutelar e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 005/2024** de autoria do Executivo Municipal, Projeto esse que Promove alterações na Estrutura Administrativa do Município que especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 006/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Cria Funções Gratificadas aos servidores municipais, para responderem por Responsabilidade Técnica, Escuta Ativa, Fiscalização Agropecuária e Coordenação dos Serviços de Atendimento à Saúde, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 007/2024** de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios percebidos pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Ventania com fulcro no artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências; **Projeto de**

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná



...de la... ..

Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Lei nº. 008/2024 de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que altera a lei n. 708/2016 conforme especifica; **Projeto de Lei nº. 009/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza a recomposição do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, que possuem vencimentos regulados pela lei federal 11.350/2006 e alterações, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação os projetos de lei nºs. 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore os respectivos autógrafos dos projetos de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

1ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 05/02/2024.



Presidente



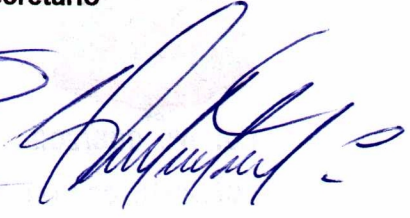

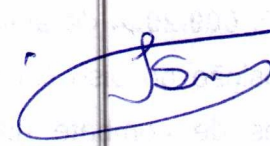
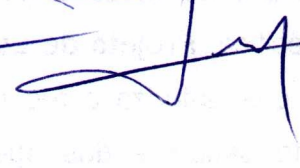



1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 05/02/2024.



1º Secretário


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário


SECRETÁRIO GERAL
Primeiro Secretário